



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 178/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para atendimento as seguintes dotações orçamentárias:

08.01.20.608.0041.1.160 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DE REBANHOS E PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL
339045 – Subvenções Econômicas.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior, redução na seguinte dotação orçamentaria no valor de R\$ 10.000,00.

08.01.20.608.0041.1.163 – PROGRAMA MAIS PROLEITE
339045 – Subvenções Econômicas.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, ao 01º dia do mês de novembro de 2.023.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 178/2023

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para dar cobertura às despesas com subvenções a agricultores, Programa de Expansão de Rebanhos e Produção de Origem Animal, Lei Municipal n.º 4.412/2022, melhoramento genético, referente incentivo a inseminação artificial de bovinos leiteiros.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 01º de novembro de 2.023.



MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal